



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

DECRETO nº 205/2013, de 27 de Maio de 2013.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento em vigor no valor de R\$ 63.500,00
(sessenta e três mil e quinhentos reais)*

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

02- GABINETE DO PREFEITO

01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 16.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.180,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.120,00

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.800,00

Fonte de Recursos: 1070 - Salário Educação – FNDE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

(Continuação do Decreto Nº 205 - 27/05/2013 – Suplementação.....fls 02)

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4590 -Teto Financeiro - Média e Alta Complexidade

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 - Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada,
as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria de Educação

12.361.0015.1.152.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.720,00

Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

02-Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016. 000- Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

(Continuação do Decreto Nº 205 - 27/05/2013 – Suplementação.....fls 03)

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 2041 – Creche Zona Norte

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.600,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.180,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração